



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 435/2022**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DO AMPARO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder à reparação de um ramal de águas, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho do Amparo, no troço a sul da rotunda com a Av. Mário Soares, no dia 06 de julho, a partir das 09h30.

Durante esta interrupção o acesso/saída deverá ser efetuado exclusivamente pelo lado sul do Caminho do Amparo.

A Carreira nº 4 dos Transportes Públicos Urbanos circulará pelo Caminho do Engenho Velho, Rua do Engenho Velho, Rotunda D. Teodoro de Faria, Av. Mário Soares e Caminho do Amparo, vice-versa.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Funchal, 04 de julho de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira